

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 170/2026
Boa Vista-PB, 18 de junho de 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **THALISSON GUERRA MONTEIRO**, matrícula 0596, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO TEMPERO COMPLETO, NO EVENTO SÃO JOÃO DOS BAIRROS E ARRAIÁ RURAL, NO DIA 20 DE JUNHO DE 2026, referente ao Contrato Nº 222901/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 00029/2026.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 18 de junho de 2026.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
PREFEITO